



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Prêmio do Servidor abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor **EDMILSON FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**, Matrícula nº: 8095386, Agente Administrativo, portador do RG nº: 5336821 SSP/PE e do CPF nº: 866.665.764-20, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 24 de janeiro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 24/01/2022

Servidor 85382